



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ATA DA 17ª (DECIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.-

Aos quatro dias do mês de outubro de 2021, às 19h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantarero Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, secretariado pôr mim **LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, MANOEL CABRERA PERES, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária de (18/09/2021), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para o **EXPEDIENTE**: - **a) Ofício Contab/nº. 049/2021** – do Executivo Municipal – encaminhando Prestação de contas da Saúde - 2º Quadrimestre de 2021; **b) Ofício Contab/nº. 050/2021** – do Executivo Municipal – encaminhando documentos referentes ao RREO - 4º Bimestre/2021 e RGF - 2º Quadrimestre/2021; **c) Ofício GP nº. 195/2021** – do Executivo Municipal – encaminhando Projeto de Lei nº 24/2021; **d) Indicação nº. 081/2021** – do Vereador Antônio Luiz Vieira de Andrade – Fazer uma rotatória na entrada da cidade chegando de Catanduva na Rodovia Vicinal Manoel Antônio Prado; **e) Indicação nº. 082/2021** – do Vereador Douglas André Freschi Cruz – Convênio com rede bancária para pagamento de contas; **f) Indicação nº. 083/2021** – do Vereador Douglas André Freschi Cruz – Colocar hidrômetros nas residências e comércios; **g) Projeto de Lei nº 24/2021** – do Executivo - "Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Novais para o exercício de 2022 e dá outras providências" **h) Projeto de Resolução nº 02/2021** – do Legislativo – "Autoriza a baixa e transferência de bens patrimoniais e dá outras providências. Esgotada a matéria do expediente e respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para a **ORDEM DO DIA**:- **1) Projeto de Resolução nº 02/2021** – do Legislativo – "Autoriza a baixa e transferência de bens patrimoniais e dá outras providências". Esgotada a matéria da Ordem do dia respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente, colocou a palavra livre para explicações pessoais. A ata eletrônica com a palavra livre encontra-se no site oficial da câmara municipal de Novais(<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

presença da população, dos vereadores, e lembrando que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será realizada no dia 18 de outubro às 19:00 horas, e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. -
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, aos 04 dias do mês de outubro de 2.021.-

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

Presidente

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

1º - Secretário

